

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Despacho n.º 44/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço do Funcionário, Graciano Tavares Barbosa.

Tendo o funcionário Graciano Tavares Barbosa, Apoio Operacional, Nível III, desta Câmara Municipal, requerido o regresso ao serviço, na sequência do termo da requisição concedida por Despacho n.º 20/2024, de 01 de fevereiro;

Considerando o disposto nos n.ºs 6 a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com a Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público);

Determino:

1. O regresso do funcionário Graciano Tavares Barbosa ao serviço, em observância ao despacho 54/GMF/2026 de 25 de agosto, que da por finda a requisição por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31 de agosto 2026.
2. Será colocado no Departamento de Transportes, mantendo a categoria de Apoio Operacional, Nível III, com início a partir de 01 de setembro do corrente ano
3. Notificar ao interessado e comunicar aos serviços de Recursos Humanos e financeiros para registo e demais procedimentos.

Notifique-se e cumpra-se.

Ribeira Grande de Santiago, aos 3 de setembro de 2026. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*.